

INDICAÇÃO Nº 1922017

A Sua Excelência
TIAGO DOS SANTOS
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000611/2017 19/06/2017 17:43:44

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência.

"INCLUIR NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SEGUINDO AS DIRETRIZES DA LEI FEDERAL Nº 9.795/1999, NESTE MUNICÍPIO"

JUSTIFICATIVA

Considerando que incumbe ao Poder Público promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização para a preservação do meio ambiente, conforme preceitua o art. 225, §1°, VI, da Constituição Federal.

É a presente indicação para que seja tomada providências no sentido de implementar na grade curricular das escolas municipais, formas de divulgar e preservar a natureza e o meio ambiente.

Com a inclusão da educação ambiental na grade curricular buscamos trazer a debate tão importante tema, buscando além da ampliação dos nossos conhecimentos sobre o assunto, encontrar soluções e ações positivas para o equilíbrio do meio ambiente.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2017.

GETULIO ANDRADE LOUREIRO

Vereador